

**Pronunciamento da presidente do Supremo Tribunal Federal, e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Rosa Weber, em ocasião da inauguração da Galeria dos Ouvidores do CNJ**

Boa noite a todas e todos!

Cumprimento todas as autoridades já nominadas pelo Cerimonial, na pessoa do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, atual Ouvidor Nacional de Justiça, e saúdo todos os presentes, em especial os homenageados desta noite!

Com grande alegria dou início à cerimônia de inauguração da galeria dos que, neste Conselho Nacional de Justiça, desde sua implantação, na condição de Conselheiro ou Conselheira e por eleição de seus pares, titularizaram a Ouvidoria Nacional de Justiça. São eles, em ordem sequencial, o

1. Doutor José Adônis Callou de Araújo Sá, Subprocurador-Geral da República;
2. Doutor Gilberto Valente Martins, Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Pará;
3. Doutor Luiz Cláudio Silva Allemand, Advogado;
4. Desembargador Valtércio de Oliveira do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
5. Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, do Tribunal de Justiça do Ceará;
7. Doutor André Godinho, Advogado;
8. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

Senhoras e Senhores,

Inquestionável a relevância da Ouvidoria de Justiça como canal de diálogo entre a sociedade e o Poder Judiciário, com assento constitucional, a revestir de singular brilho esta cerimônia.

Com a criação imposta de forma obrigatória pelo comando contido no § 7º do art. 103-B da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004, que instituiu o Conselho Nacional de Justiça, a completar 18 anos no corrente ano, as ouvidorias de justiça encontram-se regulamentadas atualmente pela Resolução CNJ nº 432/2021.

Concretizam elas, é sabido, a possibilidade de participação social, fundamental não só à efetivação do Estado Democrático de Direito como também ao exercício da cidadania e à administração da Justiça. Servem à melhoria da gestão pública e dos serviços prestados pelo Poder Judiciário, promovendo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e ajudam a tornar palpáveis e efetivos o direito à informação, o acesso à Justiça e a harmonia entre as instituições públicas e a população.

Nesse contexto sobrepõe a importância deste momento em que se inaugura, no Conselho Nacional de Justiça, a Galeria da Ouvidoria Nacional de Justiça.

Além do merecido tributo às Conselheiras e Conselheiros que sucessivamente e com brilho e competência desempenharam as relevantes funções afetas a este instrumento de democratização do Poder Judiciário ao longo dos anos, e que serão homenageados na sequência pela voz do Conselheiro Bandeira de Mello Filho, a galeria de retratos cumpre a expressiva finalidade de preservação da memória institucional.

Como tantas vezes já se advertiu, povo sem memória é povo sem história!

A galeria de retratos é sempre uma metáfora da construção coletiva das instituições, dos homens e mulheres que, como elos de uma corrente, contribuíram para o seu aperfeiçoamento e para que atingisse seus fins.

Nosso desejo é o de que a Ouvidoria Nacional de Justiça prossiga em sua missão de escuta atenta e sensível da sociedade, como tem feito até aqui, na construção e fortalecimento de um Poder Judiciário cada vez mais acessível, empático, imparcial, eficiente, ético e democrático! Parabéns aos homenageados!

Muito obrigada!